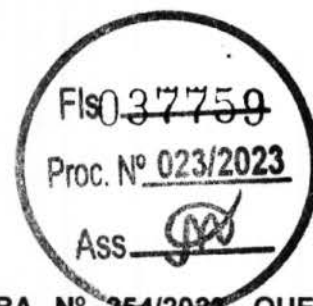


**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 254/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Travessa Saraiva nº 198-Centro, Chapadinho na cidade de Chapadinho- Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 05.523.734/0001-79, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior, portador do CPF nº 011.473.543-32, doravante denominada **CONTRATANTE**, a **BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.377.501/0001-69, sediada Avenida Ana Jansen Nº 1040- São Francisco , São Luis/Ma, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marlene Faria Barbosa, portador CPF nº 872.115.803-72, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 3530/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº Eletrônico nº 023/2023**, por **Sistema de Registro de Preços nº 041/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INJETÁVEIS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE ITENS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
2	Ácido tranexâmico 50MG/ML	AMP	HIPOLABOR	10000	R\$ 4,97	R\$ 49.700,00
6	Aminofilina 24 mg/ml 100 ml	AMP	FARMACE	1000	R\$ 6,09	R\$ 6.090,00
7	Amiodarona 50MG/ML	AMP	HIPOLABOR	750	R\$ 2,61	R\$ 1.957,50
8	Ampicilina 500 mg	AMP	BLAU	2500	R\$ 3,45	R\$ 8.625,00
10	Atropina 0,25MG/ML	AMP	FARMACE	1500	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
13	Bicarbonato de Sódio 8,4%	AMP	FARMACE	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
23	Cloreto de Potássio 10 % inj. 10 ml	AMP	ISOFARMA	2500	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00
26	Complexo B	AMP	HYPOFARMA	30000	R\$ 1,18	R\$ 35.400,00
27	Deslanosídeo 90,2mg/ml	AMP	UNIÃO QUIMICA	250	R\$ 1,70	R\$ 425,00
30	Dipirona 500MG/ML	AMP	FARMACE	75000	R\$ 1,24	R\$ 93.000,00
31	Dobutamina 250MG/20ML	AMP	HYPOFARMA	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
32	Efedrina 50MG/ML	AMP	CRISTALIA	1000	R\$ 4,77	R\$ 4.770,00
35	Etilefrina 10MG/ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
39	Gentamicina 80 mg	AMP	SANTISA	11000	R\$ 2,16	R\$ 23.760,00
40	Gliconato de Cálcio inj 10 mg/ml 10% 10 ml	AMP	ISOFARMA	2500	R\$ 2,37	R\$ 5.925,00
41	Glicose 25% 10ml	AMP	FARMACE	10000	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
44	Hidralazina 20MG/ML	AMP	CRISTALIA	2500	R\$ 5,71	R\$ 14.275,00
47	Metilergometrina 0,2 mg 1 ml	AMP	UNIÃO QUIMICA	2500	R\$ 2,05	R\$ 5.125,00
49	Metronidazol 0,5% Bolsa 100 ml	BSA	BEKER	6000	R\$ 5,95	R\$ 35.700,00
50	NALOXONA 0,4MG/ML	AMP	CRISTALIA	50	R\$ 8,98	R\$ 449,00
65	Citrato de Fentanila 50mcg/ml	AMP	HIPOLABOR	1250	R\$ 4,20	R\$ 5.250,00



66	Cloridrato de Petidina 50MG/ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
68	Diazepam 10mg/ml inj. 2 ml	AMP	CRISTALIA	5000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
69	Diazepam 5mg/ml 2ml	AMP	HIPOLABOR	4000	R\$ 0,92	R\$ 3.680,00
70	Fenitoína 50 mg/ ml 5 ml	AMP	HIPOLABOR	1500	R\$ 1,93	R\$ 2.895,00
71	Fenobarbital 200 mg/2ml	AMP	CRISTALIA	1000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
76	Misoprostol 200mg	CPR	HEBRON	250	R\$ 44,86	R\$ 11.215,00
80	Acebrofilina 5mg/ml	UN	PRATI	750	R\$ 6,20	R\$ 4.650,00
81	Ampicilina 250MG/ML	UN	PRATI	150	R\$ 3,63	R\$ 544,50
82	Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ML	UN	PRATI	2500	R\$ 1,35	R\$ 3.375,00
88	Ibuprofeno 100mg/ml 20ml	UN	TEUTO	1500	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
90	Nistatina Suspensão 100.000UI/ML	UN	PRATI	30	R\$ 4,19	R\$ 125,70
91	Óleo Mineral 100%	UN	IMEC	250	R\$ 3,41	R\$ 852,50
93	Aciclovir 200 mg	CPR	PHARLAB	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
99	Dexametasona 4mg	CPR	TEUTO	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
107	Nifedipino retard 20mg	CPR	MEDQUIMICA	600	R\$ 0,15	R\$ 90,00
108	Pantoprazol 40mg	CPR	PRATI	1000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
110	Prednisona 20 mg	CPR	HIPOLABOR	750	R\$ 0,28	R\$ 210,00
111	Prednisona 5 mg	CPR	HIPOLABOR	300	R\$ 0,07	R\$ 21,00
115	Supositório de Glicerina Infantil Glicerol 1,40g	BNG	BELFAR/ BELFAR LTDA	90	R\$ 3,14	R\$ 282,60
116	Abaixador de Língua	UN	THEOTO	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
118	Ácido Poliglicólico 0	UN	SHALON	600	R\$ 9,83	R\$ 5.898,00
119	Ácido Poliglicólico 2.0	UN	SHALON	150	R\$ 10,13	R\$ 1.519,50
120	Ácido Poliglicólico 3.0	UN	SALHON	150	R\$ 7,08	R\$ 1.062,00
121	Agulha 1,20x40	UN	SOLIDOR	19000	R\$ 0,07	R\$ 1.330,00
123	Agulha 25x0,6	UN	MEDIX	15000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
124	Agulha 25x0,7	UN	SOLIDOR	45000	R\$ 0,11	R\$ 4.950,00
125	Agulha 25x0,8	UN	SOLIDOR	25000	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
126	Agulha 30x0,7	UN	MEDIX	30000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
128	Agulha de Raque Nº 22	UN	PROCARE	250	R\$ 5,75	R\$ 1.437,50
134	Almontolia Transp. 500 ml	UN	JPROLAB	750	R\$ 4,61	R\$ 3.457,50
142	Atadura de Crepe 15 cm	UN	TEXCARE	25000	R\$ 0,44	R\$ 11.000,00
145	Atadura Gessada 20 cm	UN	ORTOFEN	1500	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
148	Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04	UN	GOLGRAN	10	R\$ 9,79	R\$ 97,90
154	Cateter intravenoso 14	UN	MEDIX	4000	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
157	Cateter intravenoso 20	UN	MEDIX	30000	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
161	Cateter tipo óculos adulto	UN	MARK MED	5000	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00
163	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3.5	UN	SHALON	1000	R\$ 4,64	R\$ 4.640,00
165	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,0	UN	SHALON	1000	R\$ 4,64	R\$ 4.640,00
166	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,5	UN	SHALON	1000	R\$ 4,64	R\$ 4.640,00
169	Catgut cromado Nº 2-0 C/ agulha 4	UN	SHALON	1000	R\$ 4,64	R\$ 4.640,00
170	Clorexidina 2% 1000 ml	UN	VICPHARMA	1500	R\$ 18,28	R\$ 27.420,00
172	Colar Cervical G	UN	SS RESGATE	20	R\$ 39,01	R\$ 780,20
176	Coletor de urina sistema aberto 1200	UN	BIOBASE	1250	R\$ 4,32	R\$ 5.400,00
181	Coletor Universal 80 ml	UN	DESKARPLAS	10000	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
183	Dergemante Enzimático 1000ml	UN	FORTSAN	150	R\$ 24,89	R\$ 3.733,50
194	Equipo multivias	UN	TKL	40000	R\$ 0,99	R\$ 39.600,00
196	Equipo p/ Transfusão de Sangue	UN	LAMEDID	250	R\$ 4,01	R\$ 1.002,50
197	Escova PVPI	UN	VICPHARMA	2500	R\$ 2,74	R\$ 6.850,00
198	Esparadrapo antialérgico	UN	MISSNER	500	R\$ 10,91	R\$ 5.455,00
199	Estetoscópio	UN	PREMIUM	15	R\$ 35,07	R\$ 526,05
200	Fio Cat gut Simples 0 c/ agulha cr 3/8	UN	SHALON	720	R\$ 0,43	R\$ 309,60
204	Fio Cat gut Simples 4.0 c/agulha 2,0 cm	UN	SHALON	250	R\$ 4,62	R\$ 1.155,00
205	Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha	UN	SHALON	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
206	Fio de Algodão 0.0 c/ag. 3cm	UN	SHALON	720	R\$ 1,77	R\$ 1.274,40
207	Fio de Algodão 1.0	UN	SHALON	180	R\$ 1,77	R\$ 318,60
208	Fio de Algodão 2.0 c/ag. 3cm	UN	SHALON	180	R\$ 1,77	R\$ 318,60
209	Fio de Algodão 3.0 c/ag. 3cm	UN	SHALON	180	R\$ 1,77	R\$ 318,60
210	Fio Guia p/ Intubação	UN	WEL	50	R\$ 9,91	R\$ 495,50
211	Fita autoclave 19mm x 30m	UN	MISSNER	1500	R\$ 4,62	R\$ 6.930,00
215	Fralda geriátrica G	UN	QUALYBLESS	40000	R\$ 1,69	R\$ 67.600,00
216	Fralda geriátrica M	UN	BELIFE	25000	R\$ 1,40	R\$ 35.000,00



Fis 037761

Proc. Nº 023/2023

Ass.

220	Fralda Infantil XG	UN	LIFE DO BRASIL	30000	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00
221	Frasco p/ alimentação Enteral 300ml	FR	BIOBASE	1000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
224	Kit de obstetria cromado 2-0	UN	SHALON	250	R\$ 11,93	R\$ 2.982,50
225	Kit p/ Nubulização Infantil	UN	G-TECH	150	R\$ 6,35	R\$ 952,50
226	Lâmina de bisturi de cabo descartável	UN	SOLIDOR	15	R\$ 0,20	R\$ 3,00
230	Luva estéril 7.5	UN	LEMGRUBER	75000	R\$ 1,21	R\$ 90.750,00
231	Luva estéril 8.0	UN	LEMGRUBER	50000	R\$ 1,16	R\$ 58.000,00
232	Máscara Concentradora Alta Concetração Infantil	UN	PROTEC	250	R\$ 22,42	R\$ 5.605,00
236	Nylon Nº 0	UN	SHALON	700	R\$ 2,01	R\$ 1.407,00
237	nylon nº 1-0	UN	SHALON	500	R\$ 1,84	R\$ 920,00
238	Nylon Nº 2-0	UN	SHALON	2500	R\$ 2,14	R\$ 5.350,00
239	Nylon Nº 3-0	UN	SHALON	2000	R\$ 2,14	R\$ 4.280,00
240	Nylon Nº 4.0	UN	SHALON	400	R\$ 2,57	R\$ 1.028,00
241	Nylon Nº 5.0	UN	SHALON	400	R\$ 1,84	R\$ 736,00
245	Papel Grau Cirúrgico 12 cm X 100 m	UN	HARBO MEDICAL	125	R\$ 83,11	R\$ 10.388,75
246	Papel Grau Cirúrgico 15 cm/100 m P	RL	HARBO MEDICAL	125	R\$ 120,88	R\$ 15.110,00
248	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	RL	HARBO MEDICAL	100	R\$ 110,82	R\$ 11.082,00
249	Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M	RL	HARBO MEDICAL	100	R\$ 166,24	R\$ 16.624,00
250	Papel Grau Cirúrgico 40cm X 100m	RL	HARBO MEDICAL	125	R\$ 221,64	R\$ 27.705,00
251	Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m	RL	HARBO MEDICAL	15	R\$ 41,00	R\$ 615,00
266	Scalp 21	UN	SOLIDOR	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
267	Scalp 23	UN	SOLIDOR	40000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
268	Scalp 25	UN	SOLIDOR	25000	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00
270	Seringa 10 ml	UN	SR	100000	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
271	Seringa 20 ml	UN	SR	125000	R\$ 0,55	R\$ 68.750,00
277	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04	UN	MARK MED	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00
281	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	UN	BIOSANI	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
282	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	UN	MARK MED	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
288	Sonda Foley2 vias Nº 16	UN	DESCARPACK	500	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
289	Sonda Foley2 vias Nº 22	UN	CIRUTI	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
299	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04	UN	BIOSANI	50	R\$ 0,47	R\$ 23,50
302	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	UN	MARK MED	50	R\$ 0,71	R\$ 35,50
304	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	UN	MARK MED	50	R\$ 0,71	R\$ 35,50
305	Sonda Nasogástrica Curta Nº 18	UN	BIOSANI	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
308	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08	UN	BIOSANI	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
317	Sonda Uretral Nº 16	UN	MARK MED	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
322	Termômetro Digital	UN	G-TECH	150	R\$ 10,33	R\$ 1.549,50
323	Termômetro Infravermelho	UN	BIOLAND	10	R\$ 147,12	R\$ 1.471,20
326	Teste Swab Covid	UN	MEDLEVENSOHN	4000	R\$ 21,13	R\$ 84.520,00
327	Albendazol 400 mg	CPR	PRATI	50000	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00
338	Ciprofloxacino 500 mg	CPR	PRATL	45000	R\$ 0,27	R\$ 12.150,00
342	Dipirona 500 mg	CPR	GREENPHARMA	250000	R\$ 0,14	R\$ 35.000,00
344	Fluconazol 150 mg	CPR	MEDQUIMICA	25000	R\$ 0,51	R\$ 12.750,00
348	Ibuprofeno 600mg	CPR	PRATI	90000	R\$ 0,21	R\$ 18.900,00
355	Metoclopramida 10 mg	CPR	HIPOLABOR	37500	R\$ 0,14	R\$ 5.250,00
356	Ambroxol 15 mg/100 ml	FR	NATULAB	12500	R\$ 3,45	R\$ 43.125,00
357	Metronidazol 250 mg	CPR	PRATI	50000	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
358	Ambroxol 30 mg/100 ml	FR	FARMACE	12500	R\$ 3,05	R\$ 38.125,00
360	Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml	FR	PRATI	7500	R\$ 9,20	R\$ 69.000,00
361	Omeprazol 20 mg	CPR	HIPOLABOR	100000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
365	Paracetamol 500 mg	CPR	HIPOLABOR	150000	R\$ 0,11	R\$ 16.500,00
367	Paracetamol 750mg	CPR	PRATI	125000	R\$ 0,23	R\$ 28.750,00
371	Sinvastantina 20 mg	CPR	PHARLAB	100000	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
373	Sinvastantina 40mg	CPR	PHARLAB	75000	R\$ 0,19	R\$ 14.250,00
375	Sulfamaatoxazol+trim. 400+80 mg	CPR	PRATI	75000	R\$ 0,22	R\$ 16.500,00
377	Sulfato ferroso 40mg	CPR	NATULAB	250000	R\$ 0,10	R\$ 25.000,00
378	Dexametona 1mg/g	BNG	GREENPHARMA	7500	R\$ 1,25	R\$ 9.375,00



380	Lidocaina geleia 20mg/g	BNG	PHARLAB	3000	R\$ 3,71	R\$ 11.130,00
384	Neomicina+bacit. 5 mg +250 ui/g	BNG	PRATI	12500	R\$ 2,57	R\$ 32.125,00
389	Sais para reidratação oral	PC	NATULAB	7500	R\$ 1,17	R\$ 8.775,00
392	Sulfadiazina de prata 1% 30g	BNG	NATIVITA	5000	R\$ 4,76	R\$ 23.800,00
398	Anlodipino 5 mg	CPR	GEOLAB	150000	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
400	Atenolol 100 mg	CPR	PRATI	50000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
403	Óleo cicatrizante 200 ml	FR	NUTRIEX	1500	R\$ 8,11	R\$ 12.165,00
404	Captopril 25 mg	CPR	GEOLAB	250000	R\$ 0,07	R\$ 17.500,00
406	Bolsa de Colostomia Permanente (Marca: Convatec)	UN	VITA MEDICAL	250	R\$ 10,21	R\$ 2.552,50
407	Captopril 50 mg	CPR	PRATI	50000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
410	Nutri Enteral 1.5kcal	L	NESTLE	900	R\$ 43,32	R\$ 38.988,00
411	Enalapril 20 mg	CPR	PHARLAB	190000	R\$ 0,15	R\$ 28.500,00
413	Furosemida 40 mg	CPR	PRATI	75000	R\$ 0,11	R\$ 8.250,00
414	Isosource Soya Fiber	L	NESTLE	100	R\$ 43,32	R\$ 4.332,00
426	Baclofeno 10mg	CPR	TEUTO	225	R\$ 0,14	R\$ 31,50
432	Depakene 250mg/5ml	FR	ABBO	400	R\$ 19,77	R\$ 7.908,00
434	Cloroto de Sódio 10% 10ml	FR	FARMACE	2500	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00
445	LAMINULAS	UN	OLEN	7500	R\$ 0,08	R\$ 600,00
448	PONTEIRA AMARELA UNIV. 0-200UL C/1000 UND.	SCO	OLEN	15	R\$ 20,27	R\$ 304,05
449	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UND.	SCO	CRAL	15	R\$ 39,54	R\$ 593,10
476	TUBO VACUO 5ML TP.VERM C/ATIV COAG	BAND	LABOR IMPORT	23	R\$ 47,38	R\$ 1.089,74
478	TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL CITR.SODIO	BAND	LABOR IMPORT	23	R\$ 54,91	R\$ 1.262,93
479	TUBO VACUO 4ML TP.ROXA EDTA K3 C/100	BAND	MEDIX	113	R\$ 41,65	R\$ 4.706,45
484	Amplitil 25mg (Clorpromazina)	CPR	CRISTALIA	10000	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
485	Amplitil Injetável (Cloridrato de Clorpromazina)	CPR	CRISTALIA	750	R\$ 0,27	R\$ 202,50
486	Amyril 25mg	CPR	CRISTALIA	10000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
489	Bromazepam 3mg	CPR	UNIÃO QUIMICA	12000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
490	Bromazepam 6mg	CPR	UNIÃO QUIMICA	12000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
492	Carbonato de Lítio 300mg	CPR	HIPOLABOR	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
494	Clonazepam 2,5mg/ml	FR	GEOLAB	2500	R\$ 3,02	R\$ 7.550,00
495	Clonazepam 2mg	CPR	EMS	15000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
496	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	CPR	HIPOLABOR	11000	R\$ 0,12	R\$ 1.320,00
498	Diazepam 10mg	CPR	SANTISA	12500	R\$ 0,06	R\$ 750,00
499	Epilênil 250mg	CPR	BIOLAB	4000	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00
500	Epilênil 500mg	CPR	BIOLAB	7500	R\$ 1,02	R\$ 7.650,00
501	Fenobarbital 100mg	CPR	CRISTALIA	12500	R\$ 0,18	R\$ 2.250,00
503	Fernegan (Prometazina)	CPR	CRISTALIA	12500	R\$ 0,31	R\$ 3.875,00
504	Haloperidol 5mg	CPR	CRISTALIA	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
507	Maleato de Levomepromazina 25mg	CPR	CRISTALIA	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
509	Risperidona 1mg	CPR	CRISTALIA	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
510	Risperidona 2mg	CPR	CRISTALIA	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
513	Valproato de Sódio 250mg/ml (Depakene)	FR	HIPOLABOR	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
520	Algodão em Roletes C/100	PC	SSPLUS	3000	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00
523	Anestésico Tópico gel 200mg/g	UN	DFL	150	R\$ 11,67	R\$ 1.750,50
525	Babador Descartável C/100	PC	SSPLUS	400	R\$ 17,81	R\$ 7.124,00
526	BICARBONATO DE SODIO AYRON 100G	UN	MAQUIRA	150	R\$ 2,09	R\$ 313,50
527	Broca 1011 Diamantada	UN	MICRODONT	250	R\$ 2,74	R\$ 685,00
528	Broca 1012 Diamantada	UN	MICRODONT	250	R\$ 2,74	R\$ 685,00
529	Broca 1012 HL Diamantada	UN	MICRODONT	250	R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
530	Broca 1013 Diamantada	UN	MICRODONT	250	R\$ 2,74	R\$ 685,00
531	Broca 1015 Diamantada	UN	MICRODONT	250	R\$ 2,74	R\$ 685,00
533	Broca 2135 Diamantada	UN	MICRODONT	250	R\$ 6,04	R\$ 1.510,00
534	Broca 2135F Diamantada	UN	MICRODONT	250	R\$ 6,04	R\$ 1.510,00



Fls 37763

Proc. Nº 023/2023

Ass.

538	Broca 3118/10 Diamantada	UN	MICRODONT	250	R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
539	Broca 3118F Diamantada	UN	MICRODONT	250	R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
541	Broca 3168F Diamantada	UN	MICRODONT	250	R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
557	Escova de Robson	UN	MICRODONT	500	R\$ 1,18	R\$ 590,00
559	Evidenciador de Placa	UN	MAQUIRA	50	R\$ 9,23	R\$ 461,50
560	Fio de Sutura de Seda 3-0	CX	SHALON	100	R\$ 46,82	R\$ 4.682,00
561	Fio de Sutura de Seda 4-0	CX	SHALON	100	R\$ 46,82	R\$ 4.682,00
562	Fio Dental 500MT	UN	HILLO	150	R\$ 2,56	R\$ 384,00
563	Fluor em Gel Neutro	UN	DFL	500	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00
566	Hidróxido de Cálcio P.A	PC	MAQUIRA	135	R\$ 5,50	R\$ 742,50
567	Hidróxido de Cálcio Pasta	CX	MAQUIRA	120	R\$ 27,68	R\$ 3.321,60
569	Ionômero de Vidro Restaurador	UN	MAQUIRA	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
575	Otosporin	UN	FQM	135	R\$ 17,17	R\$ 2.317,95
577	Papel Carbono p/ Articulação C/12	PC	MAQUIRA	135	R\$ 2,95	R\$ 398,25
578	Pasta Profilática	UN	MAQUIRA	135	R\$ 9,36	R\$ 1.263,60
579	Pincel Microbush C/100	PC	MICRODONT	135	R\$ 11,17	R\$ 1.507,95
580	Resina EA1	UN	MAQUIRA	135	R\$ 24,28	R\$ 3.277,80
581	Resina EA2	UN	MAQUIRA	135	R\$ 24,28	R\$ 3.277,80
587	Solução Hemostática Hemopare	UN	MAQUIRA	135	R\$ 20,85	R\$ 2.814,75
589	Sugador Descartável Simples	UN	SSPLUS	6000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
591	TENOXICAM 20MG	AMP	CRISTALIA	2500	R\$ 8,40	R\$ 21.000,00
593	BENZIL PENICILINA 600UI	AMP	TEUTO	2500	R\$ 8,86	R\$ 22.150,00
594	CEFALOTINA 1G	AMP	BLAU	10000	R\$ 3,69	R\$ 36.900,00
596	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	AMP	HYPOFARMA	2500	R\$ 11,36	R\$ 28.400,00
597	HIDROCORTISONA 100MG	AMP	BLAU	7500	R\$ 3,78	R\$ 28.350,00
599	OMEPRAZOL 40MG	AMP	BLAU	2250	R\$ 9,09	R\$ 20.452,50
600	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	AMP	TEUTO	4000	R\$ 7,86	R\$ 31.440,00
601	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FR	FARMACE	5000	R\$ 6,81	R\$ 34.050,00
602	LOSARTANA 50MG	CPR	PRATI	175000	R\$ 0,11	R\$ 19.250,00
603	METFORMINA 850MG	CPR	GEOLAB	175000	R\$ 0,17	R\$ 29.750,00
604	METILDOPA 500MG	CPR	SANVAL	5000	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
606	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML	FR	UNIÃO QUIMICA	1250	R\$ 3,91	R\$ 4.887,50
608	TOUCA DESCARTÁVEL	UN	MEDIX	19200	R\$ 0,11	R\$ 2.112,00
609	PROPÉ DESCARTÁVEL	UN	ANAPOLIS	22500	R\$ 0,10	R\$ 2.250,00
611	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	PC	DESCTEXTIL	11000	R\$ 0,53	R\$ 5.830,00
612	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UN	MISSNER	4000	R\$ 4,04	R\$ 16.160,00
614	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	UN	SAUDE HOSPITALAR	7500	R\$ 1,52	R\$ 11.400,00
615	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24	UN	MEDIX	15000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
616	Esparadrapo impermeável	RL	PROCITEX	10000	R\$ 9,51	R\$ 95.100,00
620	Resina DA3,5	UN	FGM	135	R\$ 33,70	R\$ 4.549,50
622	Resina DA2,5	UN	FGM	135	R\$ 30,31	R\$ 4.091,85
VALOR TOTAL						2.303.110,02

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/10/2023 e encerramento em 17/10/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

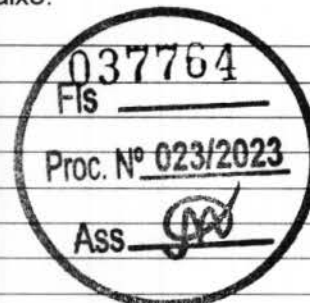
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.303.110,02 (Dois milhões, trezentos e três milhões, cento e dez reais e dois centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2157.0000	MANUT. E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho-MA, 17 de Outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 05.523.734/0001-79

Alberto Carlos Pereira Júnior

Secretário Municipal de Saúde

CPF nº 011.473.543-32

ALBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinho-MA

Marlene Faria Barbosa
BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 15.377.501/0001-69

Marlene Faria Barbosa

CPF Nº 872.115.803-72

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. *Natanael Sousa Souto*

CPF nº 044.969.133-46

2. *Patrícia Jantos de Oliveira*

CPF nº 604.154.123-07



Fis 037767

Proc. Nº 023/2023

Ass.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2023

CONTRATO Nº 254/2023- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3530/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INJETÁVEIS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BRASIL HOSP MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.377.501/0001-69; VALOR TOTAL: R\$ 2.303.110,02 (Dois milhões, trezentos e três mil, cento e dez reais e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico nº 023/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2157.0000	MANUT. E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATO: 17/10/2023 à 17/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023.

Chapadinho/MA, 17 de Outubro de 2023.

Alberto Carlos Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde